

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº23/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador JOSÉ NETO DA SILVA, apreciando a MA-151/95, em que é requerente o Exmº. Sr. Juiz do trabalho substituto JOÃO AGRA TAVARES DE SALES, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmº. Sr. Juiz Presidente, deferindo-lhe, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o pedido de férias referentes aos 1º e 2º períodos de 1995 e 1º e 2º períodos de 1996, para serem incluídos na escala a ser aprovada pelo Egrégio Tribunal Pleno.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Interina